



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE UM TERÇO DO PLENÁRIO DO  
CREA/PB PARA 2022**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Renovação de um Terço do Plenário do Crea/PB para 2022	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº <u>03/2021</u></b>  <b>Referência: Proc. 1141044/2021</b>
------------------------	--	--------------------------	---

Assunto: : REVISÃO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Interessado: : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB

A Comissão de Renovação de um Terço do Plenário do Crea/PB para 2022, reunida em sua Sessão nº 002/2021, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, Eng. Civil **Hugo Barbosa de Paiva Júnior**, Eng. Mecânico **Ieure Amaral Rolim**, Eng. **Walderley Mendes Diniz**, apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Instituição de Ensino Superior, qual seja: **Proc. 1141044/2021** – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação de um Terço do Plenário do Crea/PB para 2022 (em anexo), baseada no Artigo 10 e Incisos da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;

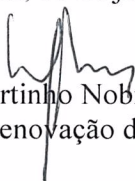
Considerando que a Instituição de Ensino Superior mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supracitado e seus respectivos Incisos.

**DELIBEROU:**

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba - UFPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022.

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, para cumprir o disposto na Seção II, Art. 11 da Resolução 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

  
Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da Comissão de Renovação de um Terço do Crea/PB para 2022